



Prefeitura Municipal
Nova Iguaçu de Goiás www.novaiguacu.go.gov.br
CNPJ: 33.331.661/0001-59
Juntos por uma cidade melhor.
Gestão – 2021/2024

PUBLICADO NO PLACARD

Em: 20/06/2023


Jony Lúcio da Costa
Secretário de Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 33.331.661/0001-59 com sede administrativa na Rua Tiradentes, Nº 45, Centro, torna-se público, que fará realizar, **no dia 26 de julho de 2023, às 14:00 horas**, na garagem Municipal, licitação modalidade de **LEILÃO PÚBLICO**, visando à alienação de bens de sua propriedade, de acordo com as regras da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO LEILÃO

O presente Leilão Público de veículos pesados e leves, utilitários e sucatas diversas, inservíveis à Administração Municipal, se darão com base na Lei Municipal nº 814 de 25 de agosto de 2022 e na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores e Decreto Lei 21.981 de 19 de outubro de 1.932.

I - DO OBJETO

1.1. - Constituem-se em objeto deste Leilão, alienação de bens de propriedade do Município, contendo as características abaixo:

Item	MODELO	MARCA	PLACA	CHASSI	VALOR
01	Onix 1.0 LT, cor branca, ano/mod. 17/18 Renavam 01141943724 Fundo Municipal Saúde Nova Iguaçu de Goiás.	GM	Placa PRE6541	Chassi 9BGKS48U0JG301432	R\$13.000,00 Débito R\$ 1.830,46
02	Gol Special, cor branca, ano/mod. 15/15 Renavam 01049027024	VW	Placa PQB4945	Chassi 9BWAA45U4FP158948	R\$14.000,00 Débito R\$ 293,47
03	Strada Adventure, cor prata, ano/mod. 09/10 Renavam 00184966906	Fiat	Placa NLC7697	Chassi 9BD27804DA7224353	R\$ 8.000,00 Débito R\$ 000,00
04	Saveiro 1.6 CS, cor branca, ano/mod. 11/11 Renavam 00480924899 Fundo Municipal Saúde Nova Iguaçu de Goiás.	VW	Placa OGX4747	Chassi 9BWKB05U5BP154248	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 7.841,16
05	Caminhonete Ford Ranger, cor vermelha, ano/mod. 98/99 Renavam 00711383723 Sem documento.	Ford	Placa KDP1241	Chassi 8AFDR12E5WJ066948	R\$ 3.000,00 Débito R\$ 000,00
06	Trator New Holland TS 6020	New Holland		Série 634CC201523	R\$60.000,00
07	Sucatas diversas				R\$300,00



II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderá participar deste processo qualquer interessado, pessoa física ou jurídica, desde que, após a arrematação se habilita nas seguintes condições:

- a) - Pessoa Física: Cédula de identidade e CPF.
- b) - Pessoa Jurídica CNPJ/MF e Inscrição Estadual.
- c) É vedada a participação de funcionário público do próprio município.

III - DO LEILOEIRO

3.1 - Leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Matriculado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 112, estabelecido profissionalmente na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Bairro Industrial, Anápolis - GO, Telefone (62) 99909-6800.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- O pagamento do bem arrematado poderá ser feito em cheque nominativo, na importância do arremate, de emissão do próprio arrematante.

4.2 O comprador que emitir cheque sem fundos, sustar seu pagamento ou frustrar a assinatura, por qualquer meio, o pagamento do bem arrematado, será lavrado um termo circunstanciado, relatando o fato ocorrido, respondendo criminalmente pelas sanções previstas nos artigos 171 e 335 do Código Penal Brasileiro.

4.3- O Leiloeiro está autorizada a cobrar a vista do arrematante o percentual de 5% do valor do arremate a título de comissão pelos seus serviços, bem como, despesas de leilão conforme Instrução Normativa do DREI n. 72/19 art. 70, Inc. II, letra "b".

V – DAS PENALIDADES

5.1 O não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste edital, sujeitará o Arrematante, as sanções impostas pela Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

5.2 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar o licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas na Lei 8.666/93, sem prejuízo as sanções do Código Penal Brasileiro.

VI - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS BENS

6.1 A retirada dos bens somente será autorizada pela Administração Municipal, no prazo máximo de dez dias após o pregão, com comprovação de transferência dos veículos junto ao DETRAN-GO.(quando for o caso) e o efetivo pagamento do(s) valor(es) ao Município e ao Leiloeiro.



6.2 - As despesas com transferências dos veículos serão de responsabilidade do arrematante, inclusive os veículos doados, sendo obrigada a realizar duas transferências, a primeira para Prefeitura (órgão que recebeu a doação) e posteriormente para o arrematante.

6.3 Os Veículos doados que tiverem destinos diferentes do item acima referidos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante, tanto na esfera criminal quanto administrativa e civil.

6.4 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior ao indicado pelo Leiloeiro Oficial.

6.5 Caberá o Leiloeiro tão somente a entrega de documentos pertinentes ao leilão, e será enviado diretamente para Prefeitura, sob responsabilidade da administração será entregues aos devidos arrematantes, caso seja necessário 2º via de notas, será cobrado taxa de serviço por nota emitida.

6.6 Os bens apregoados serão entregues nas condições em que se encontram e todos os encargos e impostos incidentes sobre os mesmos serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

6.7 Os encargos e multas porventura existentes no DETRAN-GO, bem como em outros órgãos competentes, além dos já apresentados, serão de responsabilidade do arrematante.

VII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 A participação dos licitantes no Leilão, implica na inteira aceitação de todas as condições do presente Edital.

7.2- No ato de cada arremate o Leiloeiro recolherá a documentação do arrematante para que, no final, se comprove a habilitação e assinatura do Termo de Compromisso de Compra e Venda.

7.3 A não retirada do bem arrematado no prazo acima estabelecido acarretará em multa diária à base de 0,5% (zero, cinco por cento) do valor do arremate por dia de atraso.

7.4 Os bens estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17 de julho de 2023, para vistoria-lo in loco, não cabendo em nenhuma hipótese, ao Município de Nova Iguaçu de Goiás, qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos, nem quanto a possíveis alterações, restrições diversas ou qualquer impedimento (baixa de sinistro e alienação fiduciária/alteração de cor/regularização de motor/mudança de características/regravação de chassi, baixa do veículo junto ao Detran, etc.), ficando essas despesas por conta e risco do arrematante, bem como, fazer o levantamento documental junto aos órgãos competentes, os mesmos serão entregues nas condições em que se encontram, não sendo admitida qualquer reclamação posteriormente.

7.5 Os veículos vendidos no presente leilão serão entregues aos arrematantes sem as placas de identificação, portanto, terão que ser transportados por guincho, e só poderão circular por vias públicas após a regularização.



Prefeitura Municipal
Nova Iguaçu de Goiás www.novaiquacu.go.gov.br
CNPJ: 33.331.661/0001-59
Juntos por uma cidade melhor.
Gestão – 2021/2024

7.6 A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido aos arrematantes recusar o bem adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor arrematado.

7.7 As fotos apresentadas no site www.lkleiloes.com.br são **MERAMENTE ILUSTRATIVAS**, ficando o arrematante responsável pela vistoria dos bens conforme cláusula 7.4 deste edital.

7.8 O simples fato do interessado, participar e pleitear a compra de algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

7.9 A Prefeitura Municipal se reserva o direito de não adjudicar o fornecimento a nenhum dos licitantes, caso ocorra algum motivo ou fato excepcional ou imprevisível, a critério da Comissão de Licitação ou do Prefeito Municipal.

7.10 Reserva-se igualmente o direito de, a qualquer tempo anular ou revogar, reduzir ou transferir a presente licitação, por conveniência administrativa ou por interesse público, sem que caiba aos licitantes direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação.

Maiores informações sobre o presente Leilão Público, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal Nova Iguaçu de Goiás, no horário de expediente, fone: (62) 3381-3159 / (62) 99909-6800. www.lkleiloes.com.br

Nova Iguaçu de Goiás/GO, 20 de junho de 2023.


JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Leiloeiro Público Oficial